



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD n.º 071/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme competências delegadas por meio da Portaria PROGEPE n.º 306, de 22 de junho de 2016, nos termos da legislação vigente,

RESOLVE

Tornar pública a análise dos recursos impetrados pelos candidatos, referente ao indeferimento no Edital de homologação das inscrições (n.º 068/2016), para TRANSFERÊNCIA e APROVEITAMENTO DE DIPLOMA, em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

1. DOS RESULTADOS

1.1 A análise dos recursos impetrados pelos candidatos, referente ao indeferimento no Edital de homologação das inscrições (n.º 068/2016), para TRANSFERÊNCIA e APROVEITAMENTO DE DIPLOMA, encontram-se elencados no Anexo I do presente Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Será desligado da UNILA, a qualquer tempo, o candidato que, comprovadamente, tiver usado documentos e/ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos para a obtenção da vaga, sem prejuízo de eventuais aplicações de sanções nas esferas administrativa, cível e penal.

2.2 Cabe ao candidato o acesso aos Editais e cronogramas publicados, bem como o cumprimento das regras e prazos neles estipulados.

2.3 A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente Processo Seletivo, cabendo aos interessados o acesso à página eletrônica oficial da universidade para ciência dos mesmos.

2.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK
Pró-Reitor de Graduação em exercício